



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 009/2014

**“Dispõem sobre a Concessão de Férias
Prêmio a outras providencias.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **03 de fevereiro de 2014 a 04 de agosto de 2014**, a servidora **JOSILENE DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade de n.º 1.105.103 emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 145.164.268-57, **AGENTE DE SERVIÇOS**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 03 de Fevereiro de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

